ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

OPTIMIZE Investment Partners

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

e a

Optimize Investment Partners

PRIMEIRA OUTORGANTE: **Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)**, com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDA OUTORGANTE: **Optimize Investment Partners SGOIC SA** com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 21, 4º, 1050-116 Lisboa, representada neste ato por Pedro Miguel de Oliveira Lino e Nuno Ricardo Teixeira dos Santos, na qualidade de Presidente e Administrador, respetivamente, adiante designada por **Optimize** e/ou **Segunda Outorgante.**

CONSIDERANDO QUE:

a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
c) A Optimize é um intermediário financeiro devidamente registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o número 327, bem como garante cumprir todos os normativos legais e recomendações que regem a sua atividade;
d) A Optimize, no âmbito da sua atividade, gere e comercializa organismos de investimento coletivo, incluindo fundos de investimento mobiliários e planos de poupança reforma (PPR);
e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

OPTIMIZE Investment Partners

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a **OCC** e a **Optimize**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Optimize, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. A Optimize compromete-se a conceder aos membros da OCC que subscrevam os seguintes Plano Poupança Reforma (PPR) um prémio de 0,5% de fidelização anual.
    a. Optimize Capital Reforma PPR/OICVM Agressivo - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma;
    b. Optimize Capital Reforma PPR/OICVM Ativo - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma;
    c. Optimize Capital Reforma PPR/OICVM Equilibrado - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma;
    d. Optimize Capital Reforma PPR/OICVM Moderado - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma;
2. A Optimize compromete-se a conceder aos membros da OCC que subscrevam os seguintes Fundos de Investimento um prémio de 0,25% de fidelização anual.
    a. Optimize IP SICAV – Optimize Global Bond Fund Class A EUR;
    b. Optimize IP SICAV – Optimize Europe Value Fund Class A EUR;
    c. Optimize IP SICAV – Optimize Global Flexible Fund Class A EUR;
    d. Optimize Disruption Fund - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto.
3. O prémio de fidelização anual é pago em unidades de participação após o final de cada ano civil, até 31 de janeiro de cada ano subsequente.
4. O valor do prémio de fidelidade corresponde à soma de cada um dos valores diários da carteira durante o ano civil anterior multiplicado pela taxa do prémio de fidelização dividida

por 365.

5. Os documentos constitutivos dos fundos mencionados nos pontos 1. e 2. podem ser consultados em www.optimize.pt e no site da CMVM.
6. A Optimize é a única e exclusiva responsável pela sua atividade e em particular pela gestão das carteiras dos seus clientes e dos Organismos de Investimento Coletivo sob a sua gestão, não existindo qualquer tipo de subcontratação das funções de gestão, distribuição ou outras entre esta entidade e a OCC.
7. Não resulta do presente protocolo qualquer tipo de direito de retrocessão de comissões ou outro tipo de contrapartidas entre a OPTIMIZE e a OCC.
8. Para beneficiar das condições vantajosas descritas acima, os membros da OCC devem apresentar à Optimize a sua cédula profissional de contabilista certificado na abertura de conta ou posteriormente no decorrer da relação de negócio com a Optimize.
9. A Optimize compromete-se a reger toda a sua atuação e práticas contratuais pelos ditames legais em vigor seguindo ainda todas as recomendações da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários em tudo quanto seja aplicável à sua atividade, designadamente no que respeita à proteção dos interesses e direitos dos investidores / beneficiários.
10. A Optimize só poderá publicitar o Protocolo ou utilizar a imagem ou nome da OCC depois de aprovação pela OCC do conteúdo da mensagem, qualquer que seja o suporte utilizado.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

OPTIMIZE Investment Partners

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC
Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

Optimize
Pedro Miguel de Oliveira Lino
Nuno Ricardo Teixeira dos Santos
Telefone: +351 213 136 220
E-mail: pedro.lino@optimize.pt;
nuno.santos@optimize.pt
Site: www.optimize.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 18 de Outubro de 2021, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

OPTIMIZE
Investment Partners



PROTOCOLO OPTIMIZE - OCC

Invista em fundos premiados com vantagens únicas!

Vantagens Únicas OCC

0,5%

Prémio de Fidelização Anual nos **PPR**

Planos Poupança Reforma	
Agressivo	Equilibrado
Ativo	Moderado

0,25%

Prémio de Fidelização Anual nos **restantes fundos**

Fundos de Investimento	
Global Bond Fund	Global Flexible Fund
Europe Value Fund	Disruption Fund

Prémios pagos em unidades de participação após o final de cada ano civil.

Soluções Optimize

Planos Poupança Reforma

Preparar o futuro aproveitando benefícios fiscais únicos.

Fundos de Investimento

Rentabilizar as poupanças através de uma gestão eficaz, adaptada aos ciclos de mercado.

Investir com o Parceiro Certo

- Criada em 2008 a Optimize é uma instituição financeira especializada na gestão de ativos;
- Filosofia de longo prazo, independente e sem custos escondidos;
- Rentabilidades comprovadas e distinguida por diversas entidades de prestígio.

MORNINGSTAR AWARDS 2021 2020 2018

Funds People 2020

Rankia Awards Melhor PPR Nacional Optimize Capital Reforma PPR

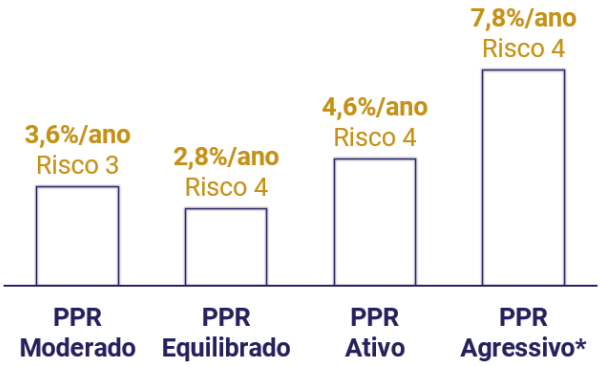
Comissões Zero

0%

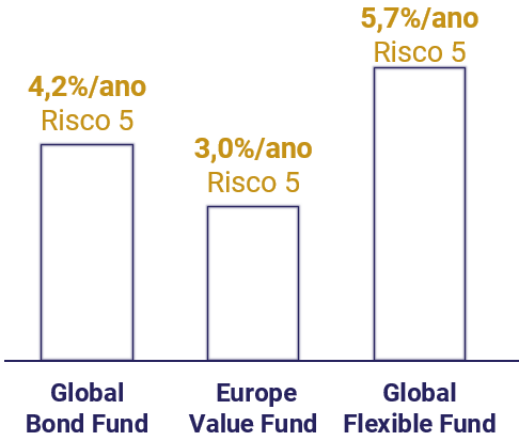
Subscrição
Resgate
Alteração de estratégia
Manutenção de conta
Transferências gratuitas
Débito Directo gratuito

optimize.pt/protocolos/occ

Rentabilidades últimos 8 anos(1)



* O PPR Agressivo foi criado em 2018 pelo que a rentabilidade considerada é a partir dessa data (31-12-2018).



Perguntas Frequentes

Como posso abrir conta na Optimize e usufruir do Protocolo?

Deve efetuar a abertura de conta online na página dedicada a este Protocolo acedendo a optimize.pt/protocolos/occ/.

Se utilizar a Chave Movel Digital (CMD), apenas necessita de seguir o processo de abertura de conta e assinar digitalmente o formulário de abertura de conta.

Caso não utilize a CMD, necessitará de:

- Cópia autenticada do Documento de Identificação;
- Comprovativo de morada;
- Enviar o formulário de abertura de conta para a Optimize.

Poderá autenticar a cópia do documento de identificação gratuitamente em qualquer estação dos CTT.

É possível ser contactado por alguém da Optimize para a abertura da conta?



Sim, pode solicitar o contacto da Optimize através do formulário de contacto disponível no site www.optimize.pt, ligar para +351 213 136 230 ou enviar um email para info@optimize.pt.

Como posso acompanhar o meu investimento?

Toda a informação do seu investimento pode ser acompanhada diariamente no Espaço Cliente da Optimize (clientes.optimize.pt).

Se houver um problema com o banco custodiante ou com a Optimize, o fundo é afetado?

Os ativos dos fundos de investimento são património autónomo, ou seja, são propriedade dos participantes do fundo. Caso o custodiante ou a Optimize se tornem insolventes, o património do fundo não é afetado, e a CMVM nomeará outra entidade para dar continuidade à gestão do fundo.

Optimize Investment Partners, SGOIC, S.A.

Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 21, 4º 1050-116 Lisboa

+351 213 136 230 | info@optimize.pt | www.optimize.pt

Disclaimer

(1) As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não constituem uma garantia de rendibilidade futura. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Os fundos da gama PPR da Optimize são fundos de investimento mobiliário, cujos prospetos completos e IFI se encontram disponíveis junto das entidades comercializadoras. As taxas de rendibilidade mencionadas são líquidas de comissão de gestão e de depósito, de custos de auditoria e de taxa de supervisão. Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo organismo de investimento coletivo e impende sobre o investidor o eventual pagamento de impostos sobre as mais-valias. O investimento no organismo de investimento coletivo pode implicar a perda do capital investido. As medidas de rendibilidade anualizadas divulgadas, calculadas tendo por base um prazo superior a um ano, só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. As rentabilidades anuais médias consideram o valor das UPs a 31-12-2020.